

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 04/2020-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2018/0001196-9

CONTRATO Nº: 027/2018-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ECOVALLE LAGOS ORNAMENTAIS & AQUARISMO EIRELI.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ECOVALLE LAGOS ORNAMENTAIS & AQUARISMO EIRELI** - inscrita no CNPJ n.º **08.287.764/0001-11**, situada nesta Capital, na Avenida Prof. Vicente Rao, n.º 1.395 – 1º piso, Brooklim Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04636-001, neste ato representado por seu sócio, Senhor **CARLOS CARPINELLI FAVALE**, inscrito no CPF n.º **250.454.248-82**, portador do RG n.º **11.121.887-1-SSP/SP**, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº **027/2018-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2020.

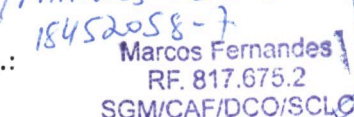

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF


CARLOS CARPINELLI FAVALE
Sócio

ECOVALLE LAGOS ORNAMENTAIS & AQUARISMO EIRELI

Testemunhas:

1)
RG. 
Rita de Cássia Pauli de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC

2)
RG.: 
Marcos Fernandes
RF. 817.675.2
SGM/CAF/DCO/SCLC